

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL N° 021/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:

- 1) O GABARITO da prova escrita objetiva, da fase preliminar do concurso público para escrivão de polícia:

GABARITO DE LÍNGUA PORTUGUESA

1 – B
2 – A
3 – E
4 – E
5 – C
6 – A
7 – B
8 – C
9 – A
10 – E
11 – A
12 – C
13 – D
14 – B
15 – E
16 – A
17 – A
18 – B
19 – E
20 – A
21 – C
22 – A
23 – B
24 – B
25 – C

GABARITO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1 – B	41 – B
2 – D	42 – C
3 – C	43 – D
4 – C	44 – E
5 – D	45 - B
6 – A	46 – C
7 – E	47 – B
8 – D	48 – A
9 – B	49 – B
10 – D	50 - E
11 – C	
12 – D	
13 – A	
14 – C	
15 – A	
16 – D	
17 – E	
18 – B	
19 – B	
20 – C	
21 – D	
22 – B	
23 – C	
24 – A	
25 – C	
26 – D	
27 – B	
28 – A	
29 – C	
30 – A	
31 – D	
32 – D	
33 – E	
34 – E	
35 – D	
36 – B	
37 – A	
38 – D	
39 – E	
40 – C	

- 2) Que, os candidatos poderão interpor recurso de revisão do GABARITO, no prazo de três (03) dias, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão de Concurso, entregue e protocolado na Academia de Polícia Civil, ou remetido pelo Correio, por SEDEX, obedecido o prazo para interposição do recurso.
- 3) Que, o candidato deverá apresentar seu recurso em **formulário padrão**, obtido pela INTERNET, no endereço www.ibdh.com.br/concursospcrs/escrivaodepolicia .

- 4) Que, o candidato deverá preencher o formulário padrão e imprimí-lo, anexando as suas razões de recurso.
- 5) Que, as razões de recurso, anexas ao formulário padrão, não poderão conter o nome, número, ou qualquer dado que identifique o candidato. Toda a identificação do candidato deverá constar, única e exclusivamente, na folha de rosto do formulário padrão.
- 6) Que, os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade, explicitando o pedido de pontos solicitados (razões de recurso) e individualizados por matéria.
- 7) Que, se da análise dos recursos resultar anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
- 8) Que, o endereço da Academia de Polícia Civil é: Rua Comendador Tavares, nº 360, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS CEP: 90.230-020.

Publique-se

Porto Alegre, 08 de junho de 2009.

Del.Pol. Mario Wagner
Presidente da Comissão de Concurso

Del.Pol. Luis Henrique M. Gasparetto
Diretor DRS/ACADEPOL